



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direção de Apoio às Comissões
COFAP
N.º Único <u>410176</u>
Processo/Saida n.º <u>160</u> Data <u>19/10/11</u>

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 160/COFAP/2011

19-10-2011

Assunto: Projecto de Lei n.º 88/XII – “*Extingue o pagamento de taxas moderadoras no acesso às prestações de saúde no Serviço Nacional de Saúde (SNS), procedendo à segunda alteração à Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, e à revogação do Decreto-Lei n.º 173/2003, de 1 de Agosto*” (BE)

Ex.ª Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A iniciativa identificada em epígrafe baixou à 5.ª COFAP na sequência do Despacho de Vossa Excelência de 17 de Outubro.

Tendo sido agendada a sua distribuição para a reunião de hoje, dia 19 de Outubro, foi solicitado pelo proponente que o mesmo fosse discutido na Comissão de Saúde, uma vez que a matéria em causa se enquadrava no âmbito de competência daquela Comissão, entendimento que mereceu a concordância unânime da 5.ª COFAP.

Neste contexto, solicita-se a Vossa Excelência a reapreciação do despacho que recaiu sobre o referido Projecto de Lei.

Com os melhores cumprimentos, *e c. r. h. e. p. e. s. o. d.*

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)